

lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, na mesma situação despadronizado, função e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0038/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20120011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de janeiro de 2013, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04. 122.500.28467.01.33903900.70.2.20 e 13200001.04. 122.500.28467.01.33903000.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Carlos Kleber de Araújo Pinho (Representante Legal).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2007

I - ESPÉCIE: Termo Nº11/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº26/2007 datado de 14/12/2007, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP.: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.541.428/0001-65; V - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, 2º Andar, Ed. SEPLAG - Cambéa, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº12793208-9; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 05 (cinco) anos, passando a vigor de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João

Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e João Alves de Melo - Controlador e Ouvidor Geral do Estado.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº10/2012 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E FORTCAR RENTAL LTDA - ME; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: FORTCAR RENTAL LTDA - ME (atual denominação de Vladia L. N. Brandão - ME), inscrita no CNPJ sob o nº08.979.782/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, nº790, CEP 60.740-350, Bairro - Parangaba, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, Pregão Eletrônico nº20100001 - CODECE, Contrato nº14/2010 e Processo SPU nº127437711; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº14/2010 por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de janeiro de 2013, prorrogável por igual período, conforme previsto na Subcláusula 4.1 do contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.674,12 (Sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e valor mensal de R\$5.139,51 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08 de janeiro de 2013 até 07 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão - Sócio Administrador da CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2012

I - ESPÉCIE: Termo Nº09/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº09/2012, de 15/06/2012, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE e JW Calçados Ltda; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa, CEP: 60.822-325 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: JW CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.295.099/0002-09; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Alcoforado, nº597 e 663-A - CEP.: 62.700-000 - Bairro Alto Guaramiranga, no Município de Canindé - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº12070383-1; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do contrato ora aditado, passa a ser apenas a cessão do Galpão 1, com área de 1.205,65m², encravado em terreno com área de 6.338,30m², parte de um terreno maior com área de 12.676,60m², conforme Memorial Descritivo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem Valor; X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Maria Imaculada Gordiano de Oliveira Barbosa - Procuradora da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 23/2012

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822.325, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa em Fortaleza-CE. CONTRATADA: CHRIS BERTHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.274.697/00001-14, Rua Sabino Moreira, nº199, CEP.: 62.875-000 - Centro, no município de Chorozinho - Ceará. OBJETO: Renovação da Cessão em Comodato de 01 (um) galpão com área total construída de 1.948,53m², encravado em um terreno com área de 7.500,00m², de propriedade da CODECE, conforme R-1/7473, do Registro Geral da Comarca de Pacajus-Ceará, situado na Rua Sabino Moreira, nº199, CEP: 62.875-000 - Centro, no município de Chorozinho-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº07/2012, de 04/06/2012 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº11370846-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos,